

**Circular nº. 233/2013-GPC**

Limeira do Oeste - MG, **02 de dezembro de 2013.**

Senhores Vereadores,

Através deste e nos termos do Art. 130, inciso I, do Regimento Interno, convoco Vossa Excelência para a **5ª (quinta)** Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, do ano de 2013, que será realizada no dia **09 de dezembro de 2013, às 10 (dez) horas**, para a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**, para a Sessão Legislativa 2014 da **6ª (Sexta)** Legislatura, conforme dispõe o § 3º do art. 18 do Regimento Interno.

Informo que nos termos dos incisos VIII e IX, do Art. 19, do Regimento Interno os vereadores que desejarem disputar os cargos que compõem a Mesa da Câmara deverão registrar suas candidaturas na Secretaria da Câmara, por chapa ou individualmente, mediante requerimento, até às **08 horas do dia 09/12/2013.**

O vereador só poderá concorrer a um cargo da Mesa da Câmara, em cada chapa ou individualmente.

A eleição dos membros das comissões permanentes far-se-á até 10 (dez) dias após a eleição da Mesa da Câmara, conforme Art. 65, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**CELCIMAR BORGES ANDRADE**

Presidente

Aos Senhores

Vereadores do Município de  
LIMEIRA DO OESTE-MG